

PORTARIA Nº 172/2012

“ Concede licença remunerada a servidores
para concorrer a cargo eletivo “

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede licença remunerada** de 03(três) meses aos servidores abaixo relacionados para concorrerem a cargo eletivo, a contar de 07 de julho de 2012, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18.05.90 e do art. 109, § 1º da Lei Municipal nº 044/93.

- **Leonita de Fátima Bisognin Felice**
- **Claudio Alves Rodrigues**
- **Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco**
- **Gilberto Bisognin**
- **Clóvis Coletto**
- **Sidnei Luiz Rosso**

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-06-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo